



TC 012.544/2013-2

Natureza: Embargos de Declaração (Tomada de Contas Especial).

Unidade Jurisdicionada: Ministério do Turismo.

Recorrente: Maurício de Araújo Mattos.

DESPACHO

Com fulcro no art. 157 do RI/TCU, determino a remessa dos presentes autos à Secex-RJ para exame de admissibilidade e instrução dos Embargos de Declaração interpostos por Maurício de Araújo Mattos (R001 - Peça 46) contra o Acórdão 11239/2015 – TCU – 2ª Câmara (Peça 40).

Gabinete, TCU, em 5 de janeiro de 2016.

(Assinado Eletronicamente)
RAIMUNDO CARREIRO
Relator